

Signatários: Sr. Roberto Moisés dos Santos, Diretor Presidente da Presidência da Alagoas Previdência, Sr. Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por social, inscrito no CPF sob o nº 400.624.730-34.

Maceió/AL, em 24 de abril de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 715383

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 019/2023

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na aquisição futura de gêneros alimentícios (café torrado e moído, açúcar refinado e adoçante) Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br

Maceió, 24 de abril de 2023.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE

ITEC/AL

Protocolo 715346

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 58/2023

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº. 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Homologar o pedido de criação da Reserva Morro da Torre, localizada na propriedade conhecida como Morro da Torre, reconhecendo como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no município de São José da Tapera/AL, com área de 30,47 hectares, de acordo com documentação e providências constantes no processo IMA 2023.31011470030.OS.IMA, sendo de propriedade do Instituto SOS CATINGA e tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

*Republicado por incorreção.

Maceió, 25 de abril de 2023.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 715403

PORTARIA Nº 60/2023

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº. 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Homologar o pedido de criação da Reserva SOS Caatinga, localizada na propriedade conhecida como Sítio Campo Novo - área desmembrada, reconhecendo como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no município de São José da Tapera/AL, com área de 4,9 hectares, de acordo com documentação e providências constantes no processo 2023.31012936053.OS.IMA, sendo de propriedade do Instituto SOS Caatinga tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

*Republicado por incorreção.

Maceió, 25 de abril de 2023.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 715405

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Extrato do Contrato nº. 006/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº. 4104-576/2023

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Gileide Correia Neves, CPF nº 070.XXX.454-96.

Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza, Campus I.

Data de assinatura do Contrato: 18/04/2023. Vigência: 06 (seis) meses

Valor Total do Contrato: R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais). Gestor

Contratual: Sra. Cristina Maria Bezerra de Oliveira - Diretora

Arapiraca/AL-25/04/2023-Odilon Máximo de Moraes-Reitor-UNEAL

Protocolo 714920

Extrato do Contrato nº. 007/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº. 4104-576/2023

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Ademir Cazuza de Melo, CPF nº 026.XXX.014-67.

Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza, Campus I.

Data de assinatura do Contrato: 18/04/2023. Vigência: 06 (seis) meses

Valor Total do Contrato: R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais). Gestor

Contratual: Sra. Cristina Maria Bezerra de Oliveira - Diretora

Arapiraca/AL-25/04/2023-Odilon Máximo de Moraes-Reitor-UNEAL

Protocolo 714922

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023-CONSU/UNEAL, de 25 de abril de 2023.

Ad Referendum que dispõe sobre a autorização da criação do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, que será ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme solicitação realizada através do Processo E: 04104.0000001071/2023, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a criação do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, que será ofertado pela Universidade

Estadual de Alagoas - UNEAL, através da Universidade Aberta do Brasil - UAB;

Art. 2º. O curso funcionará nos seguintes Polos: Matriz do Camaragibe, Olho D'água das Flores, Penedo, São José da Laje e Teotônio Vilela;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 25 de abril de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 715597

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023-CONSU/UNEAL, de 25 de abril de 2023.

Ad Referendum que dispõe sobre a autorização da criação do Curso de Graduação em Licenciatura em História, na modalidade a distância, que será ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme solicitação realizada através do Processo E: 04104.0000001071/2023, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a criação do Curso de Graduação em Licenciatura em História, na modalidade a distância, que será ofertado pela Universidade Estadual

de Alagoas - UNEAL, através da Universidade Aberta do Brasil - UAB;

Art. 2º. O curso funcionará nos seguintes Polos: Penedo, Porto Calvo, Santana do Ipanema, São José da Laje e Teotônio Vilela;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 25 de abril de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 715601

Ricardo Lima (email:ricardoaljr@hotmail.com , CPF: 042.651.714-86) **assinou** o documento, por meio do ip **186.249.56.33**